



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 803 DE 07 DE JULHO DE 2026

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para participar representar o Coren-SC de Solenidade de Abertura do Curso "Saberes e Práticas da Enfermagem no SUS – Meta 1: Liderança que Transforma Desafios em Ação", no dia 17 de julho de 2026, às 18h, em Chapecó/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização da Solenidade de Abertura do Curso "Saberes e Práticas da Enfermagem no SUS – Meta 1: Liderança que Transforma Desafios em Ação", no dia 17/07/2026, às 18h, em Chapecó/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Poliana Weber Fontana** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária